



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161

Email: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

---

### 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 089/2022

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL - COOPERSULES.

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo seu Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL - COOPERSULES**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na AV. Olívio Correa Pedrosa, nº 601,1º Pavimento, Centro, Alegre-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.383.990/0001-33 neste ato representada pelo Senhor **CARLOS MAGNO DA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-40, neste instrumento e na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 089/2022, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do respectivo contrato, de acordo com solicitação, autorização e parecer jurídico especificado no Processo Administrativo nº **9840/2025** do dia **18/12/2025** ao dia **30/12/2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusula do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo. E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 17 de Dezembro de 2025.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA  
REGIÃO SUL – COOPERSULES**  
**CARLOS MAGNO DA SILVA**  
(Presidente da Cooperativa)  
Contratada